

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO  
CNPJ 08.221.137/000 1-88  
Mandato do Vereador - Jubson Simões - União Brasil -  
Telefone: 84- 99679-1112 / 99401-1414  
e-mail: jubsonadv@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 51 /2026.

Assunto: Solicitação de construção de rampa de acessibilidade para cadeirantes.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, após ouvir o Soberano Plenário, requer a Vossa Excelência que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências para construção/adequação de rampa de acesso destinada às pessoas cadeirantes e com mobilidade reduzida nas dependências da Prefeitura Municipal como também nos demais órgãos públicos que compõe a estrutura administrativa da Prefeitura de São Fernando, especialmente no ponto de acesso principal aos prédios.

A presente solicitação se faz necessária porque não existe rampa de acesso a partir da calçada de acesso ao prédio, dificultando ou até impossibilitando o deslocamento seguro e autônomo de cadeirantes e demais pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Ressalta-se que a acessibilidade constitui direito garantido pela Constituição Federal, bem como pela Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), impondo aos órgãos públicos o dever de assegurar condições adequadas de acesso e circulação a todos os cidadãos.

Dessa forma, requer-se que ouvido os demais Edis e aprovado, seja enviado o presente ao Sr. Prefeito para que envide esforços e seja providenciada a construção ou adequação da rampa de acesso, iniciando-se corretamente a partir da calçada, observando-se as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, especialmente a NBR 9050, garantindo segurança, autonomia e dignidade aos usuários.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2026.

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão(ões)

Sala das Sessões, 29/05/26

JUBSON SIMÕES  
Vereador

APROVADO em única discussão

por unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 29/05/26

Rua Capitão João Florêncio, nº 45, Bairro Centro - São Fernando - Rio Grande do Norte

Secretário